



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 393 , DE 12 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre afastamento do servidor Salvio Fernandes de Melo.

A VICE-REITORA, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria nº 628, de 16 de maio de 2017, publicada no DOU de 17 de maio de 2017, do Ministério da Educação.

Considerando o que consta no processo nº **23282. 003707/2018-70**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Unilab, do servidor **SALVIO FERNANDES DE MELO**, SIAPE: 1943128, no período de 15/04/2018 a 02/05/2018, para o Portugal, a fim de participar do Encontro de Jovens Investigadores-JOIN-2018. O servidor fará participações em seminários, mesa redonda e palestras durante todo o evento.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.


Lorita Marlena Freitag Pagliuca
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria